



SBN QUADRA 1 BLOCO A - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002-900 -
<http://www.correios.com.br>

CARTA Nº 52548232/2024 - PRESIDÊNCIA

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Ao Senhor

ISAC MORENO FALCÃO SANTOS

Presidente do SINDIFISCO

SDS Conjunto Baracat, 1º andar - Salas 1 a11 - Asa Sul
70392-900 Brasília - DF

Assunto: Consulta sobre prestação de serviços ao Sindifisco Nacional.

Referência: Processo Nº 53180.040776/2024-33

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao contido no Ofício PR 475/2024, por meio do qual esse SINDIFISCO solicita informações dos Correios em relação ao recebimento das correspondências com os respectivos votos, com prazo de entrega até o dia 02 de outubro de 2024.
2. Inicialmente, esclarecemos que, realmente, o movimento paredista ocorrido nas principais capitais brasileiras, São Paulo e Rio de Janeiro, no período de 07 a 22 de agosto de 2024, comprometeu o cumprimento dos prazos de entregas em algumas praças, tendo em vista tratar-se de dois municípios com grande representatividade no volume de expedição nacional.
3. Além disso, as correspondências da região norte poderão ter o prazo de entrega impactado, em razão dos efeitos severos da estiagem prolongada que atinge parcela considerável do território brasileiro daquela região, onde o transporte fluvial é o principal modal.
4. Nesse sentido, reconhecemos que, provavelmente, poderá ocorrer o comprometimento das entregas das cartas-respostas no prazo desejado por esse sindicato, ou seja, até o dia 02 de outubro de 2024.
5. Assim, diante dos contratemplos ocorridos, nos comprometemos a orientar as agências dos Correios para a realização da obliteração de todas as cartas-respostas postadas até o dia 26 de setembro de 2024, com as respectivas datas de recebimento, e ainda, adotar ações objetivando a celeridade nas expedições para que sejam envidados esforços de entrega até o dia 02 de outubro de 2024.
6. No entanto, dado os impactos decorrentes da paralisação do mês de agosto/2024 (07 a 22) e eventos climáticos do momento, solicitamos que seja considerado o prazo de segurança de 11 de outubro de 2024, com vistas a garantirmos o número máximo de entregas. Em que pesem as orientações e os esforços a serem realizados pelas unidades postais nos estados, esclarecemos ainda que após essa data poderá ocorrer o recebimento de correspondências remanescentes, tendo em vista que o prazo estimado previsto para o serviço é o mesmo prazo de entrega do serviço Carta Simples, conforme podem ser consultado



no site dos Correios:
<https://www2.correios.com.br/sistemas/precosPrazos/prazos.cfm>.

7. Diante do exposto, informamos que manteremos o acompanhamento das entregas das cartas-respostas e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

KARINA LEITE RIBEIRO NASSARALA

Chefe de Gabinete da Presidência

Assinado por Delegação de Competência, de acordo com a PRT/PRESI - 043/2024
(SEI nº 47298582)



Documento assinado eletronicamente por **Karina Leite Ribeiro Nassarala, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 27/09/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52548232** e o código CRC **634442DA**.

